



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº 248/2023

AUTORIA: VÁRIOS AUTORES

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 248/2023 concede o título de cidadania campinense ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado, Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho, e dá outras providências, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O PL em tela tem como objetivo conceder o título de cidadania campinense ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado, Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho, através da aprovação da propositura nº 248/2023.

O projeto trata sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, bem como no artigo 10, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento.

Tratando-se de um projeto de lei ordinária concedendo título de cidadania, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 211, VII do Regimento interno, é de

maioria absoluta.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 248/2023, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 21 de agosto de 2023.



Presidente/Relator

Saulo Gonçalves Noronha



Secretário

Cledson Rodrigues da Silva

Membro

Antônio Alves Pimentel Filho